



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL
 INDICAÇÃO Nº 046/2018.

Ao: Exmo. Sr. Presidente.

DD: Anderson Maia Dos Santos.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 053/2017

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 199**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr., Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação nº 053/2017, na qual solicito a extensão de área nas Praias do Jabaquara e Pontal, Construção de 01 Centro de Convenções, na área adquirida através de Permuta, com o Sr. Tymur Mirza Klink, da S.A Paraty Industrial, entre 1994 e 1995, melhorias no Campo de Futebol, existente na Praia e instalação de Parque Infantil, Aparelhos ao Ar Livre, Instalações de Luminárias, nos Postes da Avenida Jabaquara, e a Construção de 03 (três) Pontos de Ônibus.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação, solicitação dos Moradores do Bairro Jabaquara.

Assim sendo, é o que se pede e indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta casa Legislativa.

Paraty – RJ. Sala das Sessões em 19 de Fevereiro 2018.

Autor


 CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
 Tekinho Legal
 2º Secretário - PMDB

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>05/03/18</u>	
<u> </u>	Presidente

RECEBIDO EM
22/02/18